



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº 219/2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.096/2021 de 15/12/2021.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Fonte</b>	<b>0 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>Órgão</b>	<b>03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>
<b>Un. Orç.</b>	<b>03.01 – Gabinete do Secretário</b>
Atividade	04.129.10040.003 – Encargos do PASEP
El. Despesa (55)	3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 25.000,00

<b>Fonte</b>	<b>504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras não Previdenciárias</b>
<b>Órgão</b>	<b>03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>
<b>Un. Orç.</b>	<b>03.01 – Gabinete do Secretário</b>
Atividade	04.129.10040.003 – Encargos do PASEP
El. Despesa (56)	3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º.** Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º., deste decreto, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme segue:

<b>Fonte</b>	<b>0 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>Órgão</b>	<b>03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>
<b>Un. Orç.</b>	<b>03.01 – Gabinete do Secretário</b>
Atividade	28.843.10050.002 – Amortização da Dívida Pública
El. Despesa (58)	3.2.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 25.000,00

<b>Fonte</b>	<b>504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras não Previdenciárias</b>
--------------	--

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX ( 44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [contabilidade@esperancanova.pr.gov.br](mailto:contabilidade@esperancanova.pr.gov.br).

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

<b>Órgão</b>	<b>03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>
<b>Un. Orç.</b>	<b>03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>
<b>Atividade</b>	12.361.10122.113 – Manutenção das Atividades de Educação e Cultura
<b>El. Despesa (142)</b>	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA,  
ESTADO DO PARANÁ, 15 de Dezembro de 2021.**



**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal

